



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da FAMED REMOÇÕES LTDA - ME, referente à Contratação de empresa especializada no fretamento de transporte aeromédico (UTI AÉREO), bimotor com capacidade para no mínimo 05 (cinco) passageiros, para remoção de pacientes nos trechos de ORIXIMINÁ/SANTARÉM e ORIXIMINÁ/BELÉM, pela Secretaria Municipal de Saúde..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ORIXIMINÁ - PA, 04 de Abril de 2017

TATIANE COELHO MAZZONI
SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE